



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

segunda-feira, 26 de outubro de 2015

Ano II - Edição nº 00150 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
008A6DDCC72A663B5960CBBCB4176660

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- Decretos nº 168 e 170/2015.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2015

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura Municipal de Cândido Sales  
Um Novo Governo, Uma Nova História  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 168, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

**“Dispõe sobre a transferência do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2015 o feriado comemorativo do Dia do Servidor Público Municipal e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso V, Art. 99 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido, do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2015, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público Municipal”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de outubro de 2015.**

**Hélio Fortunato Pereira**  
Prefeito Municipal

**Aledilson Dias Barbosa**  
Assessor de Gabinete Civil e Comunicação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
Um Novo Governo, Uma Nova História  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 170, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

**“Dispõe sobre a antecipação da Feira - Livre da sede do município do dia 02/11/2015 para o dia 30/10/2015.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidades com a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a feira-livre em nossa cidade é realizada nas segundas-feiras e nessa segunda-feira 02/11/2015 é feriado nacional,

**DECRETA:**

**Art.1º Fica antecipada a feira-livre** da sede do Município de Cândido Sales do dia 02/11/2015 (segunda-feira) para o dia 30/10/2015 (sexta-feira).

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2015.**

**Hélio Fortunato Pereira**  
Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2015

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES –  
**CONTRATADA** – **CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PREJOTOS LTDA** – OBJETO:  
execução de obras e serviços de engenharia na construção de uma Unidade de Acolhimento;  
Data do Termo 01/09/2015; Prazo do Termo Aditivo: 180 (cento e oitenta dias). Cândido Sales,  
01 de Setembro de 2015 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba  
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)